



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

UFPE/DGP/DAA
Proc. Nº 014682/2018-97
Fl(s). 22
Ass.

PORTARIA N.º 3.040, de 06 de agosto de 2018.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Farmacognosia**, vinculado ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde.

(Processo nº. 23076.014682/2018-97)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor

Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos



Vice-Reitora / UFPE

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
UFPE Nº 65 de 13.08.18
Especial Normal